



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 028

DE 01 DE ABRIL 2022.



“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Senhora **VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**, a qual responde atualmente pelo cargo comissionado de Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro, na qual informa através da Certidão de Nascimento matrícula nº 12412301552022100157116009571545 a partir de 25/02/2022, sobre a Licença Maternidade conforme portaria nº 016 de 04/03/2022.

CONSIDERANDO as atribuições e responsabilidades do cargo, especialmente as obrigações junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **DESIGNADO** o senhor **MILTON MARQUES DIAS**, RE 08, portador da cédula de identidade RG nº 25.086.307-8 SSP / SP, inscrito no CPF sob o nº 286.194.888-48, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, no período de **145 (Cento e quarenta e cinco) dias** a contar a partir de 01/04/2022.

Art. 2º. – A substituição ora designada será remunerada nos termos do §2º e §3º do artigo 57, da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cajamar – SP, 01 de abril de 2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.